

Política neoliberal na educação superior sob Fernando Henrique Cardoso: estratégias e marcos decisórios

Jaime Baron

jotabaron@gmail.com

Solange Rosa da Cruz

med3cruz@predialnet.com.br

Resumo

Este artigo tem como objetivo desvelar como se deu o foco da política educacional para o Ensino Superior do governo Fernando Henrique Cardoso na expansão da educação superior prioritariamente pela via privada, tendo como base a flexibilização da oferta educativa através de um novo marco legal que passou a orientar as Instituições de Ensino Superior (IES). Esta política se apoiou na lógica do mercado e teve como respaldo um sistema regulatório apoiado na avaliação, que visava preservar um padrão mínimo de qualidade para o ensino oferecido. No caso das instituições públicas, a contenção do financiamento e a sua vinculação a indicadores de resultado e o estímulo à busca de fontes alternativas de recursos objetiva uma maior racionalização no uso dos recursos públicos. O trabalho utilizou-se essencialmente de revisão da literatura sobre o assunto e de pesquisa documental na legislação pertinente e com base nas leituras efetuadas chegou-se à compreensão de que as ações do governo Fernando Henrique Cardoso no universo do Ensino Superior no Brasil foram guiadas pelo viés neoliberal que marcou o seu governo. O resultado dessa política foi um aumento expressivo das matrículas presenciais no Ensino Superior, ampliação esta sustentada basicamente pelas instituições privadas, que ampliaram significativamente sua participação no total das matrículas em detrimento das públicas (especialmente as federais).

Palavras-chave: Ensino superior, política educacional, prioridades, financiamento, marco legal, instituições federais de Ensino Superior.

Neoliberal Policy in Higher Education under Fernando Henrique Cardoso: Strategies and Key Milestones

Abstract

The focus of the Fernando Henrique Cardoso government's policy for higher education can be summarized in its expansion through the private sector, based on the flexibilization of the educational offer at this level through a new legal framework that guides the High Education Institutes (HEIs). It has been based by the logic of the market and is supported by a regulatory system based on evaluations, which aims to preserve a minimum standard of quality for the education offered. In the case of public institutions, containing funding and linking it to result indicators and encouraging the search for alternative sources of funds aimed at greater rationalization in the use of public resources. The work used essentially review literature on the subject and document research on the relevant legislations. Based on the readings carried out, it was possible to understand that the actions of the Fernando Henrique Cardoso government in the universe of higher education in Brazil were guided by the neoliberal bias that marked his government. The result of this policy was a significant increase in on-site enrollments in higher education, an expansion basically sustained by private institutions, which significantly increased their participation in total enrollments to the detriment of public (especially the federal-level institutions) enrollments.

Keywords: Higher education, educational policy, priorities, financing, legal framework, federal public institutions of higher education.

1. INTRODUÇÃO

No momento em que a administração da educação no Brasil tem à frente o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e tendo saído de quatro anos de governo de Jair Bolsonaro, marcados pela implementação do “novo ensino médio” e por mudanças substanciais em sua política para o Ensino Superior, acreditamos que seja importante uma análise de experiências governamentais passadas neste campo por presidentes de diversas matizes ideológicas, para que estas sejam colocadas como pontos de convergência ou mesmo de embate entre si e até postas numa relação com o desenho das estratégias que hoje se encontram em condição de expectativa e projeção do que poderá vir a ser a política para o Ensino Superior do terceiro governo do atual presidente.

Partindo da premissa que um ensino superior de qualidade é fundamental para o futuro virtuoso de qualquer país, o presente artigo se propõe a fornecer subsídios com esse viés, especificamente no que diz respeito ao Ensino Superior na área da administração federal em perspectiva comparada nos períodos de governo do Partido da Social-Democracia Brasileira - PSDB, tendo à frente o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, também conhecido como *FHC*.

A escolha desse período presidencial para o trabalho se deve ao fato dele ter se constituído em importante governo para o Brasil, ao debelar a inflação - o que tantos tentaram e não conseguiram - e por ter adotado relevantes reformas políticas e econômicas durante dois mandatos consecutivos, tempo suficiente para colocar em prática uma política bem demarcada e produzir resultados consistentes e definidos na área da Educação Superior.

Com a crise do Estado do Bem-Estar nas décadas de 70 e 80, motivado por questões econômicas, como as crises do petróleo e da dívida externa, além do aumento das demandas sociais e a limitação dos recursos públicos para fazer frente a esta demanda crescente, acirraram-se as discussões em torno do papel mais ou menos ativo do Estado em relação às

políticas públicas. No caso específico da Educação Superior, o debate, na maioria das vezes, se polarizava entre o Estado e o mercado.

Diversos atores enumerados por Durham (2000, p.34) participam deste debate e alinham-se em torno desta polarização, da qual fizeram parte formuladores de políticas, especialistas, docentes organizados, estudantes, proprietários de instituições privadas e associações que englobam os representantes das entidades públicas e privadas.

Para controlar o desenvolvimento dos sistemas de Ensino Superior o Estado dispõe de dois instrumentos básicos: o normativo, constituído de instrumentos legais, e o financeiro. O primeiro, conforme ressalta Durham (2000, p.34), pode ser aplicado a todo sistema de Ensino Superior (público e privado), enquanto o segundo aplica-se apenas ao ensino público.

Esse quadro matricial é a base sobre a qual todo governo brasileiro tem que trabalhar, fazendo dentro dele e de seus balizamentos, as opções que lhe pareçam acertadas para lidar com o desafio de melhoria da Educação Superior no país.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A política de educação superior no governo FHC

O estudo do processo de expansão da educação brasileira no período FHC marca um momento de uma política de educação alinhada aos princípios neoliberais. Mesmo depois de transcorridos 20 anos do final do governo, esse assunto continua sendo tratado por diversos autores. Alexandre (2020) analisa o efeito sobre os docentes do uso de políticas de cunho neoliberal nas instituições privadas lucrativas, Carvalho (2022) analisa os impactos das políticas neoliberais, com foco na contenção de recursos, sobre o financiamento do Centro de Ciências Agrárias da UFPB. Lima e Cunha (2020) destacam a expansão da educação superior pela via privada, num processo de privatização e mercantilização a partir dos anos 90, como traço de introdução do liberalismo nas políticas da educação superior.

No período da presidência de FHC, o tamanho e papel do Estado se inseriram no contexto histórico mundial do que então se chamou de “onda mundial neoliberal”. Tal onda se constituiu no ápice do movimento de renascimento do liberalismo econômico que havia tido a sua expansão e consolidação no mundo obstada pelo *crash* da bolsa de Nova York de 1929, com suas consequências econômicas deletérias que marcaram o mundo durante décadas. A partir deste acontecimento histórico o liberalismo que defendia o *laissez-faire* feneceu e recebeu uma nova roupagem que aceitava e até defendia uma intervenção mínima do Estado no mercado a partir dos estudos e publicações de pensadores como Hayek (1977) e Friedman (1980), e que ganhou enorme força e amplitude mundial depois da ascensão ao poder da primeira ministra britânica Margaret Thatcher em 1979 e do presidente americano Ronald Reagan em 1981.

Fernando Henrique Cardoso deixou claro desde a sua primeira campanha eleitoral para a presidência da República que implementaria em seu governo reformas liberais, o que foi consubstanciado no que chamou de “Reforma do Estado”. (BRESSER PEREIRA, 2006).

De acordo com Bresser Pereira (1998) o modelo de administração pública a ser adotado foi do tipo “gerencial”, baseado em conceitos “modernos” de administração e eficiência, voltado para o controle de resultados e descentralizado, tendo como foco o cidadão, que se tornava o “cliente-privilegiado” dos serviços do Estado, e responsável por levar legitimidade às instituições.

A política adotada então para a Educação Superior estava inserida neste contexto, bem como a opção pela forma de expansão do Ensino Superior prioritariamente pela via privada e em paralelo, pelo aumento de eficiência das instituições públicas de Ensino Superior, contando com um melhor uso dos recursos públicos a elas destinados.

Vale lembrar que como a questão do orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES envolve recursos financeiros, não se pode dissociar a política de Educação

Superior das da política econômica praticada pelo governo, nem tampouco entendê-la fora do contexto político de uma reforma mais ampla do Estado.

Após a estabilização econômica e tornado possível um planejamento de mais longo prazo, FHC sancionou em 1996 a Lei nº 9.394/1996, conhecida como a Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB), proveniente do projeto de Lei sob a responsabilidade do então senador Darcy Ribeiro (PDT-RJ), que instituiu a “Década da Educação”.

A partir da LDB/96, e de decretos específicos, a estrutura do Sistema Educativo Brasileiro para a Educação Superior ganhou um novo desenho, com o acréscimo aos programas de graduação, pós-graduação e extensão tradicionais abrangidos pela legislação anterior, da figura dos cursos sequenciais por campos do saber, dos cursos tecnológicos de graduação e dos mestrados profissionais (regulamentados pela portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 080/98).

Quanto à Universidade, especificamente, foi dada uma nova definição como “a que desenvolve produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural quanto regional e nacional” (CUNHA, 2003, p.41).

Em 1995, a gestão do Ensino Superior enfrentava dificuldades, tanto na administração das instituições federais quanto nas instituições privadas. Nas primeiras, a evolução do número de matrículas não acompanhava a expansão do volume de recursos nelas aportados, como aconteceu no período de 1980 a 1995, quando o orçamento do sistema de Ensino Superior federal passou de US\$ 1 bilhão para US\$ 5 bilhões, aproximadamente, e o número de matrículas aumentou apenas 20%.

Além disso, os dirigentes das instituições federais consideravam o montante de recursos fornecidos pela União insuficientes para suportar seus custos de manutenção e expansão (SOUZA, 2005, p.183). Pelo lado das instituições privadas, a dificuldade de gestão começava

pela supervisão das instituições privadas, que era considerada burocrática e cartorial, caracterizada pela ausência de critérios objetivos para o seu credenciamento e pelo seu caráter permanente, que facilitava a proliferação dos *lobbies* e dificultava o monitoramento da qualidade do serviço fornecido (SOUZA, 2005).

A ausência de um sistema de informações atualizado e a inexistência de um sistema de avaliação sistemática das instituições impedia, na visão do governo FHC, a priorização do fator qualidade sobre outros fatores mais subjetivos (MEC, 1995). Dentro dessa visão, as instituições do setor público eram elitistas, tanto no critério de seleção para ingresso quanto na oferta de vagas nos cursos noturnos, dificultando a democratização do acesso ao Ensino Superior.

A identificação de indicadores tais como uma baixa relação professor/aluno e um alto custo por aluno, além da rigidez de formato dos cursos de pós-graduação que dificultava a continuidade dos estudos para os que desejassem uma formação mais voltada para o mercado de trabalho, reforçavam argumentos desfavoráveis ao desempenho das IFES.

Para viabilizar a adoção de um modelo de gestão gerencial para o sistema federal de educação foi buscada uma mudança no sentido amplo, englobando os aspectos financeiros, administrativos e de gestão de recursos humanos. Quanto ao financiamento, no âmbito da autonomia financeira, a distribuição de recursos idealizada pelos mentores das políticas para a Educação Superior deveria ser feita tomando por base critérios objetivos que levassem em conta os resultados para o país em matéria de ensino e pesquisa e as políticas nacionais de Ensino Superior.

Para alcançar o propósito de uma gestão mais eficiente do sistema nacional foi tida como necessária a criação de um arcabouço normativo que desse a ela uma sustentação legal, a partir da descentralização e desburocratização do sistema, cujos pontos principais eram (SOUZA, 2005, p.45):

- Retirar da Constituição, dispositivos que engessavam a gestão do sistema educacional;
- Aprovar uma nova lei de Diretrizes e Bases que possibilitasse a diversificação institucional: novos cursos, novos programas, novas modalidades;
- Instituir um novo Conselho Nacional de Educação (CNE), mais ágil e menos burocrático; modificar regulamentações para garantir maior autonomia às instituições;
- Transferir a ênfase dos controles formais e burocráticos para a avaliação de resultados.

2.1.1 Medidas de cunho legal

O aparato legal que sustentou as medidas operacionais para a Educação Superior brasileira no governo FHC foram basicamente: a) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que tramitou durante treze anos e criou as condições para a colocação em prática de uma reforma mais ampla da educação brasileira; b) a Lei nº 9.131/95, que criou o Conselho Nacional de Educação (CNE) - cujos cargos a serem ocupados passaram a ser motivo de cobiça, especialmente pelos dirigentes das instituições privadas, devido ao elevado poder por eles detido no que tange à autorização, reconhecimento e credenciamento periódico de cursos oferecidos pelas IES - e tratava ainda da regulação da educação privada pelo poder público, além de instituir o Sistema de Avaliação de Educação Superior; c) o decreto nº 2.207/97 que regulamentava os artigos 19, 20, 45, 46, 52, 54 e 88 a respeito da organização do sistema de Ensino Superior, que foi revogado pelo decreto nº 2.306/97, que, por sua vez, foi substituído pelo decreto nº 3.860/2001; e d) a Lei nº 10.172/2001 que instituiu o Plano Nacional de Educação, tomando por base a LDB/96 e a Constituição Federal de 1988. Foram editados ainda os decretos nº 5.773/2006 e nº 5.786/2006 que dispunham sobre o exercício das funções de

regulação, supervisão e avaliação das instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação (NEVES, 2002).

Outra providência tomada pelo Governo FHC no âmbito do Ensino Superior foi a instituição de um Sistema de Avaliações para Cursos e Instituições, cuja denominação e procedimentos para a sua operacionalização foram estabelecidos pelo MEC (Portaria nº 249/96).

O Exame Nacional de Cursos (ENC), vulgarmente conhecido como “Provão”, era obrigatório para todos os estudantes concluintes do nível de graduação para alguns cursos inicialmente, com a inclusão de um número cada vez maior de cursos no processo de avaliação, até a incorporação total dos cursos. Os resultados dos exames eram utilizados principalmente para avaliação dos cursos e das instituições de Ensino Superior.

Além da autoavaliação de todos os Institutos de Ensino Superior (IES) e do ENC, o decreto 2.026/96 previu ainda a consideração de fatores relativos à infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à qualificação do corpo docente. A finalização do processo de avaliação era feita no CNE, com a análise e parecer sobre os resultados dos processos pela Câmara de Educação Superior.

Outro aspecto relacionado às IES presente na LDB e regulamentado pelo Decreto nº 2.306/97 referia-se ao modelo institucional e à organização acadêmica das instituições participantes do sistema nacional do Ensino Superior. A organização acadêmica passou a incorporar cinco formatos distintos: Universidades, centros universitários – que se constituíram numa forma alternativa de instituição, especializada na atividade de ensino, sem a obrigatoriedade de desenvolver pesquisa, e gozando da autonomia concedida às universidades para criar cursos, abrir novas vagas, etc., prevista na LDB e criados pelo decreto 2.306/97 – faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores.

A novidade desta nova organização está no surgimento dos centros universitários, que pela forma como foram definidos, adquiriam grande autonomia. Essa nova organização tem sido vastamente criticada pelos defensores (SGUISSARD, 2009; CUNHA, 2003; DOURADO, 2002; dentre outros) do modelo único (ensino, pesquisa e extensão) para as IFES, por este tender, segundo eles, para o interesse das instituições privadas, que ao optarem pelo centro universitário, ficam desobrigadas de realizar pesquisas, e podem maximizar o seu resultado através das atividades de ensino consideradas menos onerosas, beneficiando-se das vantagens da autonomia.

A política adotada pelo Governo FHC no sentido de pôr em prática as diretrizes e metas estabelecidas na LDB e no Plano Nacional da Educação (PNE) - grande plano de metas para a educação que buscava além do diagnóstico amplo da educação no país, estabelecer metas e objetivos para todos os níveis de ensino, incluindo modalidades específicas de ensino, para o magistério da educação básica e, na sua quinta parte, trata do financiamento e da gestão da educação - sob tal diagnóstico de ineficiência das instituições públicas, em especial das IFES que são de responsabilidade do governo federal, apoiou-se em três teses, segundo Sguissardi (2009, p.246 e 247): o entendimento da educação, em especial a superior, como um bem privado e não público; nos baixos retornos individual e social da Educação Superior, e na redefinição do papel do Estado no bojo das políticas públicas.

Esta forma de encarar a responsabilidade do Estado acabou norteando a condução do financiamento público ao longo do governo FHC, que atribui ao Estado a supremacia do papel de regulador e controlador da educação pública superior em relação à responsabilidade pela sua manutenção, numa atuação razoável quando se lida com recursos escassos e necessidades crescentes.

A LDB, o PNE, os Decretos e Portarias, foram medidas inseridas no campo estrutural da Educação Superior no Brasil. No âmbito operacional, as principais ações do governo FHC

constaram da criação do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior); a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF); a criação do Sistema Nacional de Avaliação (Lei nº 9394/96 e Decreto nº 2026/96); e a adoção da matriz orçamentária para alocação de recursos às IFES (ANDIFES, 1994).

2.1.2 Medidas operacionais com foco na gestão gerencial

Num plano de ação mais amplo, o governo procurou redefinir a relação entre o Estado e o sistema de Ensino Superior, sendo que as diretrizes traçadas para a educação tinham como base a Lei de Diretrizes e Bases - LDB.

O aumento da demanda pelo Ensino Superior ocasionado, entre outros fatores, pela expansão acelerada do ensino médio, poderia ser atendido pela massificação irrestrita do ensino público, que sem a contrapartida no aumento de recursos levaria à perda da qualidade como ocorreu na Argentina (ALFARO e LOPEZ, 2004, p.89), ou através do setor privado. Devido à impossibilidade de aumentar os recursos no ritmo de crescimento da demanda pelo ensino superior, decorrente da expansão do ensino médio, e diante do diagnóstico de ineficiência no uso dos recursos públicos nas IFES (SOUZA, p., 173), a opção política recaiu sobre a segunda.

Neste sentido, a diretriz para a política de expansão do Ensino Superior foi a de simplificar as exigências burocráticas para a criação de cursos e credenciamento de instituições e tornar temporários (duração máxima de 5 anos) os reconhecimentos de cursos e o credenciamento de instituições, ficando os licenciamentos condicionados aos resultados obtidos nas avaliações periódicas de qualidade dos cursos e desempenho dos alunos.

A partir daí, o CNE deveria fixar as normas gerais que viabilizassem a flexibilização das exigências para novos cursos. A adoção de regras menos rígidas para a criação de novos cursos e a associação do credenciamento aos resultados das avaliações poderia redundar na

concessão de autonomia para a criação de novos cursos em instituições não universitárias, mas que tivessem tradição na área do ensino e bom histórico nas avaliações.

A figura dos centros universitários previstos na LDB/96 facilitaria a operacionalização deste princípio. O controle prévio para a criação de novos cursos ficaria concentrado nas carreiras que exigem uma etapa de confirmação da formação após a graduação, como Direito, Pedagogia e Medicina, tendo os demais cursos maior liberdade para a sua criação (SOUZA, 2005). Esse mecanismo serviria para evitar a possível queda de qualidade acarretada pela rápida expansão do sistema liderada pelas instituições privadas.

A lógica, presente nesta relação, era a de que a existência de elementos objetivos de avaliação exercesse uma pressão sobre as piores instituições levando-as a reverem suas condições de funcionamento, sob pena de verem seus alunos migrarem para as instituições mais bem avaliadas.

Como parte da estratégia de expansão do Ensino Superior pela via privada, o Ministério da Educação – MEC criou o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em substituição ao antigo Crédito Educativo (Creduc), que registrava índices elevados de inadimplência. O FIES, na sua concepção inicial, era um programa de financiamento que cobria até 70% dos encargos educacionais de estudantes em cursos de instituições do Ensino Superior não gratuitas com avaliação positiva do MEC, em forma de títulos da dívida pública utilizáveis pelas instituições no pagamento de obrigações previdenciárias junto ao INSS ou negociáveis com outras pessoas jurídicas (DAVIES, 2004).

Outra diretriz estabelecida no plano estratégico (MEC, 1995, p.24) era a “necessidade de criar as bases para as instituições voltadas para o ensino e preparação para o mercado de trabalho, integrando o Ensino Superior regular à formação pós-secundária”.

Essa estratégia apoiava-se no entendimento de que a expansão acelerada do Ensino Médio e da educação de jovens e adultos levaria a um aumento da demanda pelo Ensino

Superior, e não apenas pela graduação de quatro anos, mas por outras modalidades de menor duração (para os interessados em aperfeiçoamento profissional), o que exigiria não apenas a expansão do sistema, mas também a sua diversificação com a oferta de outras modalidades de cursos pós-secundários.

As diretrizes para o Ensino Público Superior Federal traçadas pelo planejamento estratégico (MEC, 1995, p.25-26) eram:

- Associar o montante de recursos a desempenho em termos de ensino, pesquisa e extensão com base no orçamento global;
- Criar programas que fortalecessem a Universidade Pública nas suas atividades fim (ensino, pesquisa e extensão);
- Valorizar a competência acadêmica na gestão responsável;

Para a adoção de um modelo de gestão que resultasse num aumento de eficiência na utilização dos recursos públicos por parte das Universidades públicas era necessário conceder-lhes plena autonomia para gerenciar e alocar internamente seus recursos, para definir suas políticas de pessoal de acordo com seus recursos e suas peculiaridades, além de estimulá-las a buscar novas fontes de recursos (MEC, 1995).

Dentre as medidas propostas destacadas por Souza (2005, p.185) e que dependiam de alterações constitucionais por tratar-se de prerrogativa constitucional (art. 207 da CF/88), constavam:

- Orçamento na forma de dotação global: prática utilizada rotineiramente nas Universidades Públicas dos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico);
- Liberdade para as instituições definirem sua política de pessoal de acordo com as suas peculiaridades e os recursos disponíveis;

- Garantia constitucional de recursos através de uma subvinculação de parte dos 18% a que a União está obrigada a destinar à educação, para a Educação Superior (CF, Art. 212);
- Estímulo à eficiência do sistema com a distribuição dos recursos entre as instituições passando gradativamente a ser vinculada a critérios objetivos como o número de alunos, pesquisas relevantes, etc. (MEC, 1997, p.15).

O objetivo a ser alcançado com a proposta de regulamentação da autonomia das IFES era estimulá-las a adotarem o modelo institucional compatível com a sua vocação e papel a serem desempenhados dentro do sistema. A partir daí haveria uma maior adequação de cada instituição ao seu perfil institucional, com umas orientando-se mais para as atividades de ensino, outras se direcionando para as pesquisas e os cursos, e outras se desenvolvendo na pesquisa em áreas estratégicas de interesse nacional, assumindo o papel de líderes do sistema. Dependendo do modelo com o qual a instituição se identificasse haveria uma estrutura de gastos e de carreira de docentes e funcionários compatível com ela. Essas medidas resultariam num aumento da transparência do sistema (MEC, 1997, p.15).

A ampliação da autonomia ao nível de orçamento e de política de pessoal tornaria possível a melhor adequação tanto do quadro de pessoal quanto do valor dos salários às necessidades da instituição, conforme o seu perfil, o que acabaria refletindo-se favoravelmente na eficiência da instituição e em benefício da sociedade, com o atendimento de um maior número de alunos, pesquisa de maior relevância, além do oferecimento de outros serviços.

Porém, as ações propostas de alteração constitucional nesse sentido, por contrariar interesses diversos tanto da equipe econômica do governo quanto dos dirigentes das instituições e dos seus docentes e funcionários, acabaram não sendo aprovadas (SOUZA, 2005).

No final da década de 1990 foi instituída uma matriz orçamentária que alocava recursos de Outros Custeios e Capital (OCC), levando em conta o número de alunos e concluintes, a

quantidade e a qualidade dos cursos, o volume e a avaliação qualitativa da pós-graduação (SCHWARTZMAN, 2002). Segundo Schwartzman (2002), apesar de estar restrita à uma pequena parte do orçamento (em torno de 10%), a utilização das matrizes contribuiu para introduzir nas IFES uma cultura de avaliação e cobrança de resultados, tornando mais racional a alocação de recursos entre as instituições.

Outra medida operacional que teve a virtude de aliar benefícios a mérito, com respaldo legal na Lei nº 9679/98, foi a instituição da Gratificação de Estímulo à Docência (GED), a ser concedida aos professores envolvidos com os cursos de graduação, com maior impacto na remuneração dos que possuíam a titulação acadêmica de doutorado. Para Souza (2005, p.189) “a GED representava a primeira iniciativa de conciliação de um processo de avaliação que estimulava a qualificação e o desempenho dos docentes com repercussão em sua remuneração individual”.

O objeto de tal medida era o ensino de graduação (cuja meta estabelecida no PNE era elevar a taxa de cobertura da Educação Superior para a população de 18 a 24 anos de 12% em 2001 para 30% em 2011), sendo privilegiadas as atividades desenvolvidas em sala de aula (horas/aula ministradas).

O sistema de pontuação diferenciada por atividades estimulava a adoção de políticas institucionais diferenciadas por instituição. “Esse processo favoreceu a reorganização da atividade docente, com mudanças institucionais relevantes que melhoraram a qualidade do Ensino Superior nas instituições federais e estimularam o aumento das vagas e ampliação dos cursos noturnos” (SOUZA, 2005, p.189).

Ainda segundo Souza (2005), a valorização diferenciada e individual, além de ter impacto positivo na remuneração do professor, reconhecia seu trabalho e dedicação nas Universidades e Escolas Federais, estimulando o ensino da graduação e premiando o docente

que enriquecesse, permanentemente, suas atividades, induzindo assim o equilíbrio e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

A adoção dessa medida estimulou a qualificação dos docentes, com impactos positivos sobre o resultado acadêmico e a eficiência das IFES. As sinopses estatísticas sobre o Ensino Superior elaboradas pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa - INEP/MEC de 1995 até 2002 constataam esse efeito, revelando um aumento da titulação dos docentes destas instituições, que no ano de 1995 contavam com um percentual de 23% de doutores no seu quadro de pessoal e em 2002, o percentual já atingia o patamar de 39%. Comportamento idêntico se verifica em relação aos docentes com mestrado ou doutorado, cuja participação em 1995 era de 57%, e em 2002 elevou-se para 71%.

Em relação ao financiamento das IFES, a estratégia adotada foi a do contingenciamento orçamentário, buscando alcançar a eficiência e mantendo inalterados os produtos, mesmo com a redução dos recursos. De 1995 a 2002 houve uma queda real de 10% nos gastos do Tesouro nas IFES (Schwartzman, 2002).

2.1.3 Política de expansão da Educação Superior no governo FHC

A política de expansão da Educação Superior no governo FHC foi concebida tendo por objetivo aumentar a taxa de escolarização deste nível de educação, que se mostrava muito aquém dos índices registrados por outros países da América Latina (PNE, 2001, p.30) A taxa de escolarização bruta da Educação Superior – que permite comparar o total de matrículas num dado nível de ensino com a população na faixa etária adequada a esse nível – era de menos de 12% em 1998, enquanto a do Chile e da Bolívia era de 20,6% e a da Venezuela de 26% (PNE, 2001, p.30).

Como dito já dito, a opção do governo FHC para a condução deste processo recaiu no setor privado pelo fato de o governo não desejar ampliar o volume de investimentos no setor

público por considerá-lo ineficiente no uso dos recursos. Para não aumentar o financiamento das IFES, o governo recorreu à reposição apenas parcial dos servidores que se aposentavam ou se exoneravam, à redução no quadro de docentes e a de técnicos administrativos (Schwartzman, 2008), e mesmo assim, as matrículas na graduação das instituições federais cresceram 44,65% no período 1995 a 2002.

O primeiro reflexo da expansão mais acentuada das matrículas de graduação no setor privado durante o governo FHC (129%, segundo dados do INEP 1995 e 2002), foi o encolhimento da participação do setor público nas matrículas da graduação.

Uma análise mais detalhada do crescimento das matrículas, do número de instituições e do número de cursos por categoria administrativa reforça os argumentos em direção à opção do governo FHC de expansão da Educação Superior pela via privada. Registra-se nesse período o crescimento de 111% no número de instituições de Ensino Superior privadas, de 130% no número de matrículas e de 163% no número de cursos oferecidos por estas instituições no período de 1995 a 2002. Neste mesmo período, o setor público registrou uma redução de 7% no número de instituições, um crescimento de 50% no número de matrículas e de 88% no número de cursos ofertados (INEP/MEC).

A segunda consequência do crescimento acelerado do setor privado no seguimento do Ensino Superior, com um aumento indiscriminado da oferta de vagas por estas instituições, foi o aumento do número de vagas ociosas no setor privado que registrou um salto de 79.845 em 1995 para 553.084 em 2002 (INEP/MEC).

Como forma de aumentar a eficiência do Sistema Nacional de Educação Superior, o foco da sua expansão, além de estar centrado nas instituições privadas, teve como estratégias de ação: a diferenciação institucional, favorecendo as instituições não universitárias para atender demandas específicas de formação (meta 10 do PNE); diversificação de cursos, incluindo maior oferta de cursos noturnos, além de cursos tecnológicos de graduação, cursos

sequenciais, mestrado profissional e cursos à distância (metas 3 e 13 do PNE); e diminuição das desigualdades de oferta entre as regiões do País (meta 3 do PNE).

Em relação às desigualdades regionais, no caso das instituições públicas e das federais, em particular, a distribuição das matrículas revela dados proporcionais em termos da relação entre estas e à população residente em cada região do país. Em 1995, a população das regiões Sul e Sudeste correspondia a 57,6% da população brasileira (IBGE, Censo demográfico Média de 1990 e 2000) enquanto a participação destas regiões no total de matrículas federais e públicas do país era de 49,2% e 59,4%, respectivamente (INEP/MEC). Em 2002, ainda que a distribuição demográfica tenha ficado praticamente estável a percentagem das matrículas nessas regiões caiu para 46,4% e 52,6% (INEP/MEC), respectivamente.

Porém, ressalte-se, esta relação equitativa desaparece quando o foco se desloca para as instituições privadas, que continuam tendo suas matrículas concentradas nas regiões mais desenvolvidas do país (Sul e Sudeste), com 83,5% do total em 1995 (INEP/MEC, 1995) e 81,6% em 2002 (dados de 2000), num sinal significativo de ineficácia da política adotada no sentido de reduzir as desigualdades regionais na Educação Superior por esta via.

Outra questão relacionada ao processo de expansão da Educação Superior e ao aumento do acesso dos menos favorecidos a este nível de educação diz respeito aos cursos noturnos. A meta 13 do PNE/2001 estabelece, juntamente com a diversificação das modalidades de cursos, o incentivo à criação de cursos noturnos como forma de ampliar o acesso dos trabalhadores à Educação Superior.

Nas instituições públicas federais a participação das matrículas de graduação nos cursos noturnos chegava a 16% no ano de 1995. Em 2002, a participação das instituições federais subiu para 25%, indicando um avanço em relação à política adotada por esse governo. Esse avanço se mostra mais significativo quando se observa que, enquanto o número total de matrículas nas instituições dessa categoria aumentou em 46,2%, passando de 361.018 para 531.634

(INEP/MEC, 1995 e 2002), o número de matrículas noturnas nessas instituições foi de 56.497 para 131.378 (92,8%).

No longo prazo, em relação às IES federais, estas registraram uma elevação na participação das matrículas no turno noturno para 28% em 2010 (INEP, 2020) e 31% em 2020 (INEP, 2020). O aumento das matrículas noturnas em relação a 2002 foi de 80% e de 53% no período de 2010 a 2020. Levando-se em conta o estímulo dado pelo programa REUNI (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) no governo Lula, que estabelecia como uma das condições para adesão dessas instituições ao programa, a expansão das matrículas nos cursos noturnos, o resultado da política adotada no governo FHC pode ser considerado satisfatório, sendo o processo de expansão da educação superior liderado pelo setor privado.

Outra forma de aumentar a eficiência do sistema de Educação Superior foi o estímulo à diversificação institucional, concretizada na figura dos Centros Universitários e dos Centros de Formação e Educação Tecnológica (LDB/1996), sob a justificativa de atender à diferentes demandas e funções (PNE, 2001, p.42).

A consequência desta medida foi a proliferação das instituições não universitárias na categoria de Centros Universitários no setor privado que passaram de 39 em 1999 (primeiro ano da informação disponível) para 74 em 2002 (INEP/MEC, 1999 e 2002). No setor público, o total dessas instituições era de apenas 3 em 2002.

Uma das razões que justificam a adesão das instituições do setor privado ao novo formato foi a autonomia a elas concedida para criar e extinguir cursos e programas de Educação Superior em sua sede, bem como, remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes, sem a obrigatoriedade de realizarem pesquisas e atividades de extensão como as Universidades. Neste sentido, a nova modalidade institucional, por ser menos onerosa, favorece o setor privado.

Uma das medidas no sentido contrário aos diversos benefícios concedidos ao setor privado pelo governo FHC foi o reconhecimento das instituições com finalidade de lucro, que atendia às necessidades do Estado de aumentar a sua base tributária e reduzir os gastos, ao excluí-las do grupo de beneficiárias (IES sem fins lucrativos) da imunidade tributária, e outra foi a instituição do *provão*. A consequência desta alteração foi um crescimento acelerado destas instituições e uma redução no número das instituições não lucrativas (filantrópicas, comunitárias e confessionais).

Além da diversificação dos formatos organizacionais, a LDB/96 trouxe também inovações nas modalidades de Educação Superior a serem oferecidas com cursos de duração mais curta que os da graduação tradicional, como os tecnológicos e a implantação dos cursos sequenciais de formação específica e complementação de estudos.

Outra novidade trazida pela LDB/96 foram os cursos à distância. Assim como a diversificação institucional, o propósito desta estratégia era assegurar condições mais favoráveis (em termos de custo e ajustamento à demanda) para a incorporação de novos estudantes ao Ensino Superior. De acordo com Neves (2007), ações de diversificação como estas contribuem para atender não apenas à demanda, mas também expectativas sociais, acadêmicas e profissionais específicas.

A educação à distância apresentou uma expressiva ampliação, crescendo 24 vezes de 2000 a 2002 (INEP/MEC, 2004) em número de matrículas. O fato a ser destacado é o predomínio inicial das instituições públicas (84% das matrículas nessa modalidade de ensino) e o seu posterior desinteresse por essa modalidade de ensino, com as IES privadas atingindo uma participação de 98,5% das matrículas nessa modalidade de ensino em 2020 (INEP, 2020).

Apesar da expansão quantitativa verificada na Educação Superior no período FHC e do estímulo para a adoção de novas modalidades de cursos, continuou prevalecendo no sistema a modalidade de graduação presencial com 97% das matrículas em 2002 e apenas uma diminuta

parcela das matrículas em cursos sequenciais e à distância. Esta preferência se deve à importância atribuída a essa modalidade de educação para acesso ao mercado de trabalho e ao maior *status* por ela representado.

3. RESULTADOS DA POLÍTICA ADOTADA PELO GOVERNO FHC NO NÍVEL DA GRADUAÇÃO

Ao longo do governo FHC se verifica uma tendência de queda no financiamento público das IFES, já que o diagnóstico feito em relação ao ensino superior era de mau uso dos recursos públicos e não de insuficiência destes (Souza, 2005, p.173). Diante de tal diagnóstico, as ações executadas visaram “racionalizar” os gastos, ou seja, usar os mesmos recursos físicos, técnicos, humanos e financeiros para atender a um maior número de estudantes.

O efeito da política de redução do financiamento público aliado ao incentivo para a expansão das instituições privadas resultou num encolhimento proporcional significativo do setor público, em especial do federal, que foi de 21% em 1995 para 15% em 2002 (INEP/MEC, 1995 e 2002).

No governo FHC, as autoridades do MEC entendiam que o sistema federal de Ensino Superior tinha problemas de eficiência e de mau uso dos recursos financeiros, e que as relações aluno/professor e aluno/funcionário precisavam ser ampliadas, até atingirem padrões internacionais (SCHWARTZMAN, 2002, p.199).

Por estas razões, a reposição de servidores e docentes que se aposentavam ou se exoneravam foi feita apenas parcialmente durante a maior parte desse período (SCHWARTZMAN, 2002, p.200). O quadro de docentes em exercício nas instituições federais subiu 3,2% de 1995 a 2002, passando de 44.486 em 1995 para 45.907 em 2002 (INEP/MEC, 1995 e 2002), enquanto as matrículas na graduação subiram 44%. Segundo Souza (2005), com a criação da GED em 1998, a relação alunos/professor, que era de 8 alunos por professor, passou para 10,8 por um em 2001.

Como resultado das políticas adotadas, em especial a contenção da folha de pessoal, o aumento do número de matrículas e a redução dos recursos totais em 15%, o gasto por aluno, segundo Schwartzman (2002, p.200) experimentou uma queda de 24% no período entre 1995 e 2000, passando de 17,8 mil para 13,8 mil reais. Mas apesar do aperto no orçamento, a qualidade do ensino parece não ter sido prejudicada, como mostra o resultado do ENC que indica um aumento no percentual de IFES que obtiveram conceitos A e B nos cursos avaliados inicialmente (SOUZA, 2005, p.169).

Outro resultado alcançado pela política adotada foi o aumento considerável do número de instituições privadas dedicadas ao Ensino Superior, estimulado pela menor exigibilidade no processo de criação de cursos. Este estímulo, associado ao credenciamento temporário das instituições, e ao resultado das avaliações, contribuiu para aumentar a concorrência entre as instituições e beneficiar os alunos com a redução das mensalidades.

A vinculação do credenciamento ao resultado das avaliações visava permitir uma expansão sem perda da qualidade, mas na prática isto não se verificou em relação às instituições privadas, como mostram os resultados do ENC no período de 1996 a 2003, indicando uma queda no percentual de instituições com conceitos A e B de 24,7% em 1996 para 19,6% em 2003 e um aumento de 30% para 31,3% no percentual de instituições com conceitos D e E (IPEA, 2009, p.64).

A imposição de parâmetros e índices para que se obtivesse um quadro em termos de qualidade dos cursos superiores no Brasil, como feito através do ENC, foi um passo importante na defesa do interesse no Ensino Superior amplo e de qualidade no Brasil, ao induzir as instituições menos qualificadas a buscarem melhorar seus resultados, sob pena de perder seus alunos.

Ressalte-se, porém, como ponto negativo nesse quadro, que o governo não obteve condições legais para fechar os cursos de pior desempenho em função do recurso à prática de

interposição de recursos legais por parte das instituições que se encontravam nesta situação (SOUZA, 2005, p.168).

4. RESULTADOS DA POLÍTICA ADOTADA PELO GOVERNO FHC NO NÍVEL DA PÓS-GRADUAÇÃO

Diferentemente da graduação, a pós-graduação já vem de longa data se submetendo a processos avaliativos realizados pela CAPES (Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior) e obtendo resultados bastante favoráveis no que tange à qualidade dos cursos oferecidos pelas diversas instituições.

Esse elevado padrão de qualidade tem contribuído para a obtenção de fundos, seja por meio de convênios celebrados com a Secretaria de Educação Superior (SESU) e com a própria CAPES, órgãos do próprio Ministério da Educação, ou por meio de apoios obtidos junto às agências de fomento vinculados ao Ministério da Ciência e Tecnologia (Lei nº8.490/92), como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDTC, além das várias Fundações de Amparo à Pesquisa no âmbito estadual.

Mesmo contando com um sistema pré-existente de avaliação, o universo da pós-graduação, diante da necessidade de seguir os padrões de excelência internacional, foi alvo de alterações nos critérios de avaliação, com a ampliação da escala de conceitos e a busca do referendo de comissões de especialistas internacionais. Foram estabelecidos novos critérios de eficiência e desempenhos acadêmicos, vinculando esse processo ao de credenciamento e à concessão de financiamento para os programas (SOUZA, 2005).

O sistema de pós-graduação experimentou um crescimento expressivo no período de 1994 a 2002, com um aumento significativo, tanto no número de matrículas (78,5%) quanto no número de concluintes (221,2%) de mestrado e doutorado. O número de bolsas concedidas

para o nível de doutorado elevou-se de 7.388, em 1995, para 10.180 em 2002 (GEOCAPES, 2011).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo da política educacional do governo FHC era a expansão do ensino superior e a reestruturação do seu sistema. Para isso foram usadas diversas medidas que permitiram o seu alcance, com destaque para a simplificação das exigências burocráticas para reconhecimento de cursos, sistema de credenciamento e credenciamento periódico de cursos baseado em indicadores objetivos de avaliação, incluindo o resultado do Exame Nacional de Cursos (ENC), e a flexibilização no formato das instituições, com a criação dos centros universitários.

Essa vinculação entre credenciamento e avaliação já estava prevista na LDB/1996 e visava preservar a qualidade do ensino, especialmente no setor privado. A desproporcionalidade de tamanho entre o sistema superior privado em relação ao público, tanto em número de instituições quanto em quantitativo de matrículas, aliado à contenção do financiamento às instituições federais em quase todo o período do seu governo, fez com que a participação do setor público encolhesse na participação das matrículas na graduação.

No caso das instituições públicas, a vinculação do financiamento a indicadores de resultado e o estímulo à busca de fontes alternativas de financiamento objetiva uma maior racionalização no uso dos recursos públicos.

Em ambos os casos a tentativa da política é no sentido do aumento da concorrência entre as instituições e do uso de mecanismos de mercado para baratear os custos dos serviços oferecidos e melhorar a sua qualidade, porém tudo foi feito com a preocupação de salvaguardar a qualidade do ensino e assim a consequência do aumento da regulação se deu com a redução da autonomia das instituições. No caso das IES privadas, a sua expansão, ainda que bastante

expressiva, acabou sendo um pouco contida pelo aumento da regulação, com destaque para a associação credenciamento-avaliação

No que tange às IES públicas, o financiamento vinculado a indicadores de desempenho e a busca de fontes alternativas de recursos visou a induzi-las desenvolver atividades algo divergentes de seus interesses históricos, e do ponto de vista econômico, pode se dizer que tenha colaborado para o aumento de sua eficiência.

Como reflexão final, cremos que seja interessante mostrar que a atenção especial sobre a iniciativa privada dentro das políticas neoliberais do governo FHC teve amplos desdobramentos e consequências no panorama do Ensino Superior no Brasil. No caso específico, registramos que quando se fala de uma distribuição democrática e universalista deste ensino no nosso país, em termos do alcance dos brasileiros de todos os cantos do Brasil a este ensino é preciso ir aos números mais uma vez.

A opção de expansão feita pelo governo até logrou levar à redução das desigualdades regionais nessa área, mas os resultados favoráveis obtidos deveram-se à atuação das instituições públicas. Neste sentido, para obtenção de êxito nesta tarefa é necessário um papel mais ativo das instituições públicas, em especial, as federais que já contemplam na sua distribuição geográfica uma concepção mais equitativa. No entanto, o tamanho reduzido deste segmento é um fato limitador ao alcance desta meta.

Daí se deduz que não é razoável se depositar a responsabilidade pela redução das desigualdades regionais no setor privado, já que o capital buscará sempre se localizar nas áreas mais atraentes economicamente, sem, óbvia e naturalmente, se deixar nortear pelos interesses sociais do país, os quais se espera que sejam alvo da preocupação do Estado.

Quanto à hipótese do trabalho, não há razões para ignorar o papel preponderante da expansão da educação superior na graduação presencial no governo FHC. Os dados mostram que o número de instituições privadas durante o período de 1995 a 2002 cresceu 110,8%, o

número de matrículas neste setor elevou-se de 1.059.163 para 2.428.258 (um crescimento de 129,3% e a sua participação no total de matrículas elevou-se de 60,2% para 69,8% no mesmo período.

Não é possível, tampouco, negar a contribuição dada pelas instituições federais nesse sentido, já que experimentaram um aumento de eficiência no uso dos recursos públicos ao registrarem um crescimento das matrículas presenciais na graduação de 44,6%, num cenário de contenção de gastos, com uma elevação nas funções docentes em exercício de 3,2% no mesmo período e com o número de instituições dessa categoria administrativa praticamente estável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEXANDRE, Elimar Rodrigues. **Políticas neoliberais e educação superior privada lucrativa no Brasil: implicações para o trabalho docente**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação da Universidade Católica de Santos. 2020. Disponível em: <https://tede.unisantos.br/handle/tede/5761>. Acesso em 25/01/2023.
- ALFARO, Suzana F. e LOPEZ, Sara F.: **Modelos de Financiamento de las Universidades Públicas en América Latina: El caso de Argentina, México y Brasil**. Revista de la Educación Superior. ANUIES; Vol. XXXIII (4), out-dez de 2004, p.83-102, México.
- ANDIFES. **Matriz de alocação de recursos para as instituições federais de ensino superior**. Brasília, Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, 1994.
- CARVALHO, Carlos Eduardo Valdivino de. **Políticas de austeridade fiscal e impactos acadêmicos na gestão do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, no período de 2014 a 2018**. Dissertação (Mestrado)- UFPB, João Pessoa. 2022. 166 f. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/22765/1/CarlosEduardoValdivinoDeCarvalho_Dissert.pdf. Acesso em 25/01/2023.
- CUNHA, L. A. **O Ensino Superior no Octênio FHC**. Educação & Sociedade, Campinas, v.24, n.82, p.37-61, abril 2003.
- DAVIES, Nicholas. **O Financiamento Público às Escolas Privadas**. In: Davies, Nicholas. Financiamento da Educação – Novos ou Velhos Desafios. São Paulo. Editora Xamã. 2004. P.97-165.
- DOURADO, Luiz F. **Reforma do Estado e Políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90**. Educação & Sociedade, Campinas, v.23, n.80, p.235-253, set.2002.
- DURHAM, Eunice R.; SAMPAIO, H. **O Setor privado de Ensino Superior na América Latina**. Cadernos de Pesquisa, n.110, julho/2000, p.7-37.
- GEOCAPES. **IES por Status Jurídico desde 1995 a 2010**. 2011.
- FRIEDMAN, Milton. **Liberdade de escolher - O novo liberalismo econômico**. Rio de Janeiro. 1980.
- HAYEK, Friedrich A. **O Caminho da servidão**. Rio de Janeiro. Editora Globo. 1977.
- INEP. **Senso da Educação Superior**, 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais 2009**. 2009. Disponível em:

- http://www1.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1476&i_d_pagina=1. Acesso em: 21 maio 2010.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. INEP. **Sinopses Estatística da Educação Superior de 1995 a 2002**. _____ . **Mapa da Educação Superior**. 2004.
- _____. **Boletim de Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise**. Vol. 2. 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps. Acesso em: 15 outubro 2011.
- LIMA, T. CUNHA, M. **A educação superior no Brasil contemporâneo (1995-2016): uma análise dos Governos de Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff**. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 14, n. 28. junho de 2020. Disponível em: <http://10.5380/jpe.v14i0.71794>. Acesso em 25/01/2023.
- MEC. **Lei de Diretrizes e Base da Educação**. 1996
- _____. **Ensino Superior – Seminário nacional**, Brasília, MEC, 1997
- _____. **Plano Nacional da Educação 2001**. In: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf> em 22/03/10. Acesso em 13 junho 2012.
- _____. **Planejamento político-estratégico, 1995-1998**. Mimeo. Brasília, DF. 1995.
- _____. **A Coleta de dados das IFES para alocação de Recursos Orçamentários**. MEC, Sesu. Novembro – 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/relatoriocoleta2006.pdf> Acesso em: 20 dezembro 2012.
- NEVES, Clarissa; RAIZEN, Leandro; FACHINETTO, R. **Acesso, Expansão e Equidade na Educação Superior: novos desafios para a política educacional brasileira**. *Sociologia*. Porto Alegre, ano 9, n.17, jan./jun. 2007, p.124-157.
- _____. **A Estrutura e o Funcionamento do Ensino Superior no Brasil**. In: SOARES, Maria Suzana Arrosa (Coord.). *Educação Superior no Brasil*. Iesalc. CAPES. Série Estudos. Brasília. 2002. 304 p. pt.2, p.43-106.
- PEREIRA, L. C. Bresser. **A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e mecanismos de controle**. Planejamento, Brasília, 1997. Cadernos MARE, v.1.
- _____. **Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado**. In: *Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial*. Pereira, L. C. Bresser e Spink P. (Org). 7ª edição. Rio de Janeiro. Editora FGV. 2006.
- SCHWARTZMAN, Jacques. **O Financiamento das Instituições de Ensino Superior no Brasil na Década de 90**. In: SOARES, Maria Suzana Arrosa. (Org.) Iesalc. CAPES. Série Estudos. Brasília, 2002.
- SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade brasileira no século XXI. Desafios do presente**. São Paulo. Editora Cortez. 2009.
- SOUZA, Paulo Renato. **A Revolução Gerenciada: educação no Brasil, 1995-2002**. São Paulo. Prentice Hall. 2005.